

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

### **REQUERIMENTO N° DE 2021 (Do Sr. Alexis Fonteyne)**

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 229 de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 229 de 2020.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Henrique Meirelles, Secretário de Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.
2. Manoel Vitório da Silva Filho, Secretário da Fazenda do Estado da Bahia.
3. Representante da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.
4. Representante do Instituto Fiscal Independente do Senado.
5. Ricardo Tripoli, Ex Deputado Federal e Advogado.

### **JUSTIFICAÇÃO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexis Fonteyne  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216671296300>

\* C D 2 1 6 6 7 1 2 9 6 3 0 0 \*

Ao dispor sobre a divisão das emendas de bancadas em 2019, a Comissão Mista de Orçamento (CMO) na apreciação do PLOA 2020, determinou que a parcela específica a ser destinada às emendas de bancada (RP 7) deveria ser feita de forma igual entre todas as bancadas, mesmo tratamento que vinha sendo dado às programações impositivas.

Entendemos que, tratando-se de despesas orçamentárias voltadas à área social, o critério que leva em conta o tamanho da população a ser beneficiada em cada estado/DF deveria ser levado em consideração. Essa é a proposta do Projeto de Lei Complementar nº 229 de 2020. Pois, isso é uma forma de reduzir desigualdades sociais. Isto porque, quanto maior a população, maior a necessidade de investimento neste sentido, restando clara a lógica de aplicação proporcional dos recursos.

De qualquer forma, para que não haja uma disparidade muito grande entre Estados populosos e os demais, a proposta inserida no Projeto em questão determina que a outra metade dos recursos destinados às emendas continue sendo distribuída igualmente entre as bancadas estaduais, adotando-se um critério de divisão misto.

Dessa forma, propomos a presente audiência pública para que o tema disposto no presente Projeto de Lei Complementar possa ter um debate aprofundado no âmbito desta Comissão de Finanças e Tributação.

Assim peço apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2021.

Deputado **ALEXIS FONTEYNE**  
NOVO/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexis Fonteyne  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216671296300>

\* C D 2 1 6 6 7 1 2 9 6 3 0 0 \*